
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2023- GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 079/2023- GP, de 09 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de conselheiro tutelar substituto ad hoc, para substituição de Titulares no período de férias no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O PREFEITO INTERINO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Lei Municipal 521 de 07 de outubro de 2005;

Considerando a manifestação expressa dos substitutos legais, conselheiros suplentes, da impossibilidade da substituição nesse momento;

Considerando a concessão de férias anuais dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCINETE DANTAS, portadora do CPF 413.518.274-72, conforme Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005, para atuar como membro substituto ad hoc do Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas-RN, a partir do dia 09 de janeiro de 2023 à 07 de junho de 2023, em substituição legal dos conselheiros titulares que entrarão de férias a cada mês consecutivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de janeiro de 2023.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0F5AA9E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2023. Edição 2948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>